

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
RAULIN SILVA LEAL.

Senhor(a) Presidente

Consoante ao disposto no inciso XIV do artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos Anais desse legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos ao Senhor Raulin Silva Leal**.

JUSTIFICATIVA

A presente **Moção de Aplausos** tem por finalidade reconhecer e enaltecer o mérito do **Senhor Raulin Silva Leal**, servidor público integrante dos quadros da **Polícia Civil do Estado de Mato Grosso**, pelo exemplar desempenho de suas funções e pelo elevado compromisso com a segurança pública e o interesse coletivo.

O homenageado tem se destacado ao longo de sua trajetória profissional pelo zelo, dedicação e ética no exercício do cargo público, revelando-se um agente comprometido com a legalidade, a ordem pública e a defesa da sociedade. Seu trabalho, pautado nos princípios da moralidade, da eficiência e do respeito aos direitos fundamentais, tem contribuído significativamente para a promoção da justiça e para o fortalecimento das instituições públicas no Estado de Mato Grosso.

Além do cumprimento diligente de suas atribuições legais, o Sr. Raulin Silva Leal demonstra sensibilidade social, coragem e discernimento nas ações policiais, sendo reconhecido por seus pares e superiores como exemplo de conduta funcional e integridade moral. Tais qualidades o tornam digno de público reconhecimento por parte deste Parlamento Municipal.

Em um cenário social desafiador, marcado pelo crescimento da criminalidade e pela complexidade das demandas que recaem sobre os órgãos de segurança pública, é imperioso valorizar aqueles que se dedicam, com retidão e espírito público, à árdua missão de proteger o cidadão e garantir a aplicação da lei. A atuação do Sr. Raulin reflete o verdadeiro espírito do serviço público voltado ao bem comum, honrando a Polícia Civil mato-grossense e contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos representa o reconhecimento formal e institucional da **Câmara Municipal de Cuiabá** a um servidor público que, com mérito inquestionável, presta relevantes serviços à sociedade cuiabana e ao Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025.



Rafael Yonekubo - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.